

## **Relatório sobre violência policial no contexto do autoritarismo brasileiro**

O Brasil vem passando por um complexo período de instabilidade institucional e democrática, intensificado especialmente a partir das últimas eleições presidenciais em 2018. Conforme se demonstrará adiante, o atual Presidente da República, Jair Bolsonaro, vem impondo um profundo tensionamento entre os Poderes da República e um constante discurso de descrédito do Estado Democrático de Direito.

Os reiterados ataques à Suprema Corte brasileira, bem como o frequente questionamento sobre o processo eleitoral que se aproxima se somam ao estímulo à ação violenta e descontrolada das polícias, em um ciclo de retroalimentação sistêmica da política conduzida no país.

Nesse contexto, a Comissão de Defesa dos Direitos Humanos Dom Paulo Evaristo Arns vem apresentar pontos de atenção e informações sobre o homicídio **de Genivaldo de Jesus Santos** durante abordagem da Polícia Rodoviária Federal, em 25 de maio de 2022, no município de Umbaúba/SE e a **morte de 23 pessoas na comunidade de Vila Cruzeiro/Penha**, em incursão da Polícia Militar do Rio de Janeiro e da Polícia Rodoviária Federal, em 23 de maio de 2022, no município do Rio de Janeiro/RJ, representativas da escalada de violência policial que vem se intensificando dentro de um contexto de recrudescimento do autoritarismo e de graves violações a direitos humanos promovidas pelo governo do presidente Jair Bolsonaro.

### **Tortura e morte de Genivaldo de Jesus Santos**

1. Na última semana, no dia 25 de maio de 2022, **Genivaldo de Jesus Santos** foi morto após ser trancado no porta-malas de uma viatura da Polícia Rodoviária Federal, ambiente fechado no qual foram lançados espargidor de pimenta e gás lacrimogênio. A truculenta ação policial foi filmada e mostra dois policiais segurando a porta da viatura para que Genivaldo de Jesus Santos, já imobilizado e sem condições de reagir, ficasse retido dentro de uma câmara de gás improvisada que o levou a óbito<sup>1</sup>.

---

<sup>1</sup> Imagem e link para a íntegra de vídeo gravado por transeuntes são exibidos no anexo 1 deste documento.

2. Laudo produzido pelo Instituto Médico Legal atesta morte por “insuficiência respiratória aguda secundária à asfixia”. Boletim de ocorrência registrado sob o número 1510422220525111006 aponta como policiais presentes na abordagem: Clenilson José dos Santos, Paulo Rodolpho Lima Nascimento, Adeilton dos Santos Nunes, William de Barros Noia e Kleber Nascimento Freitas, todos agentes do Comando de Operações Especiais da Polícia Rodoviária Federal no Sergipe<sup>2</sup>.

3. A família de Genivaldo de Jesus Santos informou que ele estava em tratamento psiquiátrico e trabalhava. Segundo relatos, os policiais teriam ainda filmado as pessoas que testemunhavam a cena de abuso, para intimidá-los a não denunciar o crime de tortura que praticavam à luz do sol, diante da comunidade horrorizada<sup>3</sup>.

### **Chacina da Vila Cruzeiro**

4. Um dia antes, no dia 23 de maio de 2022, na **Vila Cruzeiro** (comunidade do bairro da Penha, na cidade do Rio de Janeiro), 23 pessoas foram assassinadas em incursão policial conjunta da Polícia Militar do Rio de Janeiro e da Polícia Rodoviária Federal.

5. Anderson de Souza Lopes; Carlos Alexandre de Oliveira Rua; Carlos Henrique Pacheco da Silva; Denis Fernandes Rodrigues; Diego Leal de Souza; Douglas Costa Incaio Donato; Edmilson Felix Herculano; Emerson Stelman da Silva; Eraldo de Novaes Ribeiro; Everton Nunes Pires; Gabrielle Ferreira da Cunha; Izaias Vitor Marques Nobrega; João Carlos Arruda Ferreira (adolescente); João Victor Moraes da Rocha; Leonardo dos Santos Mendonça; Mauri Edson Vulcão Costa; Maycon Douglas Alves Ferreira da Silva; Nathan Werneck Borges Lopes; Patrick de Andrade da Silva; Ricardo José Cruz Zacarias Junior; Roque de Castro Pinto Junior; Tiago dos Santos Bruno foram mortos no âmbito da operação conjunta entre as polícias, que durou mais de 12 horas e promoveu o fechamento de escolas e de postos de saúde na comunidade da Vila Cruzeiro. Nenhum policial foi atingido, o que aponta para o uso desproporcional e seletivo da força.

---

<sup>2</sup> As informações e documentos relativos ao caso estão sendo objeto de investigações pela imprensa. Informações colhidas em documentos e notas oficiais reproduzidas por Ponte Jornalismo: <https://ponte.org/morte-em-camara-de-gas-de-viatura-foi-registrado-como-ocorrencia-sem-indicio-de-crime/>

<sup>3</sup> O programa “Fantástico”, noticiário de domingo à noite da Rede Globo, fez matéria detalhada do caso. Disponível em <https://g1.globo.com/fantastico/noticia/2022/05/29/fantastico-confirma-nomes-dos-3-prfs-envolvidos-em-acao-que-provocado-o-sufocamento-de-genivaldo-santos.ghtml>

6. Somente 72 horas depois, os policiais envolvidos na operação entregaram suas armas para perícia. Há vídeos que mostram a alteração da cena do morticínio, o que inviabiliza a vistoria técnica dos peritos criminais civis. A versão oficial dada pela polícia é de que haveria existido confronto entre policiais e as vítimas; não há notícia de policiais mortos ou feridos e a maior parte das vítimas não tinha quaisquer antecedentes ou pendências criminais.

7. Em fevereiro de 2022, outras 8 pessoas foram mortas em supostas operações e confronto com a polícia no mesmo local. A recente “chacina da Vila Cruzeiro”, como o episódio ficou conhecido, é a segunda incursão policial mais violenta da história da cidade do Rio de Janeiro, ficando atrás apenas da chacina do Jacarezinho, ocorrida em 2021, contabilizando 28 mortos<sup>4</sup>. Nota-se um padrão de uso desproporcional da força, que resulta em ações policiais com muitos mortos e nenhum preso. Há fortes indícios de que se trata de execuções extrajudiciais.

### **Violência policial no contexto de violações a direitos humanos perpetradas pelo governo do presidente Jair Bolsonaro**

8. Desde antes de sua campanha eleitoral, Jair Bolsonaro deixou explícito sua hostilidade à democracia e ao Estado de Direito. Em diversas ocasiões homenageou torturadores e fez apologia de regimes autoritários. Adotando uma retórica violenta e abertamente contrária aos direitos humanos, não foram poucas as vezes em que o Presidente atacou minorias e grupos vulneráveis por meio de discursos racistas<sup>5</sup>, misóginos<sup>6</sup> e homofóbicos<sup>7</sup>. Para além da

<sup>4</sup> Informações e contexto da chacina do Jacarezinho podem ser lidas em relatório de organizações da sociedade civil, produzido em 6 de maio de 2021 e endereçado a diversos organismos internacionais: disponível no link: [http://www.global.org.br/wp-content/uploads/2021/05/Informe-Chacina-Jacarezinho\\_final.pdf](http://www.global.org.br/wp-content/uploads/2021/05/Informe-Chacina-Jacarezinho_final.pdf)

<sup>5</sup> O estudo “Quilombolas contra racistas” levantou ao menos 94 discursos racistas do governo do presidente Jair Bolsonaro proferidos durante os dois primeiros anos de governo. Levantamento está disponível em <https://quilombolascontraracistas.org.br/>

<sup>6</sup> A lista de falas misóginas de Jair Bolsonaro é extensa. Entre as muitas oportunidades nas quais o atual presidente do Brasil deixou claro seu ódio às mulheres, citam-se as seguintes frases: “*Eu tenho cinco filhos. Foram quatro homens. A quinta eu dei uma fraquejada e aí veio uma mulher*”, “*Não empregaria homens e mulheres com o mesmo salário. Mas tem muita mulher que é competente*” e “*Quem quiser vir [ao Brasil] fazer sexo com uma mulher, fique à vontade. O Brasil não pode ser um país de turismo gay. Temos uma família*”. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/poder/2020/01/veja-falas-preconceituosas-de-bolsonaro-e-o-que-diz-a-lei-sobre-injuria-e-racismo.shtml> - Acesso em 16/02/2022.

<sup>7</sup> Também não faltam exemplos de discursos homofóbicos realizados por Jair Bolsonaro. As manifestações do atual presidente vão desde “*Ninguém gosta de homossexual, a gente suporta*” até “*Seria incapaz de amar um filho homossexual. Não vou dar uma de hipócrita aqui: prefiro que um filho meu morra num acidente do que apareça com um bigodudo por aí. Para mim ele vai ter morrido mesmo*”. Disponível em: [https://www.em.com.br/app/noticia/politica/2021/10/30/interna\\_politica.1318523/bolsonaro-ninguem-gosta-de-homossexual-a-gente-suporta.shtml](https://www.em.com.br/app/noticia/politica/2021/10/30/interna_politica.1318523/bolsonaro-ninguem-gosta-de-homossexual-a-gente-suporta.shtml) e <https://observatoriog.bol.uol.com.br/noticias/comportamento/relembre-as-polemicas-de-jair-bolsonaro-com-a-comunidade-lgbtqia> - Ambos acessos em 16/02/2022.

comunicação violenta, que incita o ódio e o preconceito de seus seguidores, suas políticas de governo seguem a mesma linha inconstitucional.

9. O “Relatório Mundial 2020” publicado pela Organização internacional da sociedade civil *Human Rights Watch* concluiu que: “Durante seu primeiro ano de mandato, o presidente Jair Bolsonaro assumiu uma agenda contra os direitos humanos, adotando medidas que colocariam em maior risco populações já vulneráveis”<sup>8</sup>.

10. Desigualdade, fome, desemprego, cerceamento à liberdade de expressão e de imprensa, aumento dos conflitos no campo, incitação à violência, invasões a terras indígenas, desrespeito à saúde e à vida, apologia de torturadores, ataques antidemocráticos às instituições constitucionais são algumas das violações a direitos humanos que aumentaram durante o governo do presidente Jair Bolsonaro, violações estas agravadas e intensificadas pela pandemia de Covid-19<sup>9</sup>.

11. Além de um governo contrário aos direitos humanos, o presidente Jair Bolsonaro tem promovido um ataque insidioso às instituições democráticas e em especial as instituições de controle, como os tribunais, e faz isso por diferentes estratégias: campanhas de descrédito; ameaças, atos normativos; nomeações de autoridades incompatíveis com o exercício das funções determinadas por lei; assédio a funcionários públicos; omissões administrativas; aumento da opacidade dos atos públicos. Em resumo, o presidente Bolsonaro abusa das prerrogativas de chefe do Poder Executivo para enfraquecer os controles institucionais internos e externos ao exercício do poder, inerentes a um regime democrático.

12. Com a escalada sem precedentes da violência policial não tem sido diferente. As mortes perpetradas pelas polícias explodiram nos anos do governo do presidente Jair Bolsonaro. Entre os anos de 2019 e 2021, 18.919 pessoas foram mortas pelas polícias no país<sup>10</sup>, representando

<sup>8</sup> Disponível em: <https://www.hrw.org/pt/world-report/2020/country-chapters/336671#36371b> – Acesso em 16/02/2022.

<sup>9</sup> “Brazil was the democracy with the largest number of declining attributes in 2020. The pandemic management has been plagued by corruption scandals and protests, while President Jair Bolsonaro has downplayed the pandemic and given mixed messages. The President has openly tested Brazil’s democratic institutions, accusing magistrates of the Superior Electoral Court of preparing to conduct fraudulent activities with regard to the 2022 elections and attacking the media. The President has also declared that he will not obey the rulings of the Supreme Federal Court, which is investigating him for spreading false news regarding the electoral system in the country”. International Institute for Democracy and Electoral Assistance (IDEA), *The global state of democracy 2021, 2021*, p. 9, disponível em [https://static.poder360.com.br/2021/11/integra-the-global-state-of-democracy-2021\\_0.pdf](https://static.poder360.com.br/2021/11/integra-the-global-state-of-democracy-2021_0.pdf)

<sup>10</sup> Monitor da Violência (Núcleo de Estudos da Violência – NEV/USP e Fórum Brasileiro de Segurança Pública - FBSP) disponível em: <https://g1.globo.com/monitor-da-violencia/>

um **aumento de 48% se comparado ao período anterior**<sup>11</sup>. Ainda que os dados consolidados para o ano de 2022 não estejam disponíveis, reiterados episódios de chacinas e execuções sumárias revelam que este ano será igualmente letal, se não superior. Com a proximidade das eleições, a violência política tende a aumentar, pois esse *modus operandi* é típico do populismo autoritário de extrema direita.

13. Estas mortes indiscriminadas possuem cor: **78,9% das pessoas mortas pela polícia em 2020 eram negras**; uma pessoa negra morre a cada 4 horas vítima da polícia no país.

14. Abaixo estão indicados alguns pontos que têm favorecido a intensificação e a perpetuação da violência policial no contexto do governo do presidente Jair Bolsonaro.

### **Apoio do presidente Jair Bolsonaro a execuções sumárias e extrajudiciais**

15. O presidente Jair Bolsonaro explicitamente apoia a ação ilegal de polícias em confrontos violentos, em discursos e pronunciamentos. Após a chacina na Vila Cruzeiro, o presidente Jair Bolsonaro afirmou em sua conta oficial no Twitter: “Parabéns aos guerreiros do BOPE e da @PMERJ que neutralizaram pelo menos 20 marginais ligados ao narcotráfico em confronto, após serem atacados a tiros durante operação contra líderes de facção criminosa. A ação contou com apoio da DRE (@policiafederal) e @PRFBrasil”<sup>12</sup>.

16. Essa não foi a única vez em que o governo do presidente Jair Bolsonaro estimulou ações ilegais por parte das forças de segurança. Sobre a chacina do Jacarezinho, ocorrida em maio de 2021 e que vitimou 28 pessoas, o presidente Jair Bolsonaro afirmou: “Viva nossa Liberdade. Parabéns Polícia Civil do Rio de Janeiro”<sup>13</sup>. Da mesma forma, chacina ocorrida em outubro de 2021, em que 26 pessoas foram mortas em Varginha/MG, também em operação conjunta da Polícia Rodoviária Federal e a Polícia Militar de Minas Gerais, houve postagem do Ministério da Justiça (órgão ao qual a polícia federal está subordinada) elogiando o “trabalho de inteligência” da polícia<sup>14</sup>. O filho do presidente, deputado federal Eduardo Bolsonaro, afirmou:

<sup>11</sup> Entre os anos de 2015 e 2017, três primeiros anos do governo anterior, morreram 12.777 pessoas de acordo com os dados do Monitor da Violência (Núcleo de Estudos da Violência – NEV/USP e Fórum Brasileiro de Segurança Pública - FBSP) disponível em: <https://g1.globo.com/monitor-da-violencia/>

<sup>12</sup> As imagens e links das mensagens do presidente Jair Bolsonaro compõem o anexo 2 desse informe.

<sup>13</sup> Postagem no Twitter oficial do presidente Jair Bolsonaro: [https://twitter.com/jairbolsonaro/status/1391514966444945411?s=20&t=6gIQNyaMYjrZfZdZ\\_BKKEA](https://twitter.com/jairbolsonaro/status/1391514966444945411?s=20&t=6gIQNyaMYjrZfZdZ_BKKEA)

<sup>14</sup> Postagem na conta oficial no Twitter do Ministério da Justiça e da Segurança Pública: [https://twitter.com/JusticaGovBR/status/1454835049484931079?ref\\_src=twsrc%5Etfw%7Ctwcamp%5Etwteete](https://twitter.com/JusticaGovBR/status/1454835049484931079?ref_src=twsrc%5Etfw%7Ctwcamp%5Etwteete)

“Nenhum policial morto. Parabéns @PRFBrasil e @pmmg190. Fiquem tranquilos, só vagabundos reclamarão. #GrandeDia”<sup>15</sup>.

17. No caso bárbaro da tortura e assassinato de Genivaldo de Jesus Santos, ele preferiu silenciar, diante de imagens que chocaram o país. Seu mau exemplo corrompe a credibilidade das instituições policiais. A Polícia Rodoviária Federal demorou nada menos do que 3 dias, de 25 a 28 de maio, para manifestar claramente que não compactua com excessos desse tipo, apenas depois de grande pressão da opinião pública, que repugnou largamente o crime cometido pelos policiais. Num primeiro momento, a resposta institucional foi corporativa e procurou justificar o emprego letal de armamento não-letal, como se a vítima indefesa não tivesse resistido ao gás de “menor potencial ofensivo”.

18. O apoio à atuação ilegal por parte de forças de segurança não fica apenas no âmbito do discurso. O principal projeto que o governo Bolsonaro apresentou ao Congresso Nacional na área de segurança pública previa a ampliação de excludentes de ilicitude para policiais que atuassem com “escusável medo, surpresa ou violenta emoção”<sup>16</sup>. O objetivo expresso dessa medida seria assegurar ampla impunidade a policiais que abusam de sua autoridade.

### **Ampliação indevida do escopo de atuação da Polícia Rodoviária Federal**

19. Conforme relatado acima, a Polícia Rodoviária Federal (PRF) esteve envolvida em operações policiais fora de suas atribuições originárias, que constitucionalmente se limitam ao patrulhamento ostensivo das rodovias federais, conforme o disposto no artigo 144, parágrafo 2º da Constituição Federal e Decreto 1.655 de 1995<sup>17</sup>. Ocorre, no entanto, que durante o governo Bolsonaro, o âmbito de atuação da Polícia Rodoviária Federal foi indevidamente ampliado pelo Ministério da Justiça, permitindo a atuação fora do âmbito das rodovias em parceria com outras

[mbed%7Ctwtterm%5E1454835049484931079%7Ctwgr%5E%7Ctwcon%5Es1](https://twitter.com/BolsonaroSP/status/1454810836791435267?ref_src=twsrc%5Etfw%7Ctwcamp%5Etweetembed%7Ctwtterm%5E1454835049484931079%7Ctwgr%5E%7Ctwcon%5Es1) &ref\_url=https%3A%2F%2Fponte.org%2Fzema-e-governo-bolsonaro-comemoram-mortes-de-26-pessoas-pela-policia-em-mg%2F

<sup>15</sup> Postagem no Twitter oficial do deputado federal Eduardo Bolsonaro, filho do presidente Jair Bolsonaro: [https://twitter.com/BolsonaroSP/status/1454810836791435267?ref\\_src=twsrc%5Etfw%7Ctwcamp%5Etweetembed%7Ctwtterm%5E1454810836791435267%7Ctwgr%5E%7Ctwcon%5Es1](https://twitter.com/BolsonaroSP/status/1454810836791435267?ref_src=twsrc%5Etfw%7Ctwcamp%5Etweetembed%7Ctwtterm%5E1454810836791435267%7Ctwgr%5E%7Ctwcon%5Es1) &ref\_url=https%3A%2F%2Fponte.org%2Fzema-e-governo-bolsonaro-comemoram-mortes-de-26-pessoas-pela-policia-em-mg%2F

<sup>16</sup> A íntegra pode ser acessada em <https://www.justica.gov.br/news/collective-nitf-content-1549284631.06/projeto-de-lei-anticrime.pdf>

<sup>17</sup> Decreto 1.655, de 1995. Define a competência da Polícia Rodoviária Federal, e dá outras providências, em [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/d1655.htm#:~:text=X%20%2D%20colaborar%20e%20atuar%20na,demais%20crimes%20previstos%20em%20leis.](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d1655.htm#:~:text=X%20%2D%20colaborar%20e%20atuar%20na,demais%20crimes%20previstos%20em%20leis.)

polícias, argumento usado para permitir a atuação da PRF nas operações excessivas de Vila Cruzeiro/RJ e em Varginha/MG, por exemplo.

20. Assim como em outras áreas, o avanço de normas autoritárias e contrárias aos direitos humanos se dá no plano infralegal, a partir do desvirtuamento de atos normativos como decretos e portarias regulamentares. A atuação da Polícia Rodoviária Federal no caso das chacinas da Vila Cruzeiro/RJ e Varginha/MG se deu a partir da ampliação da atuação da PRF pela Portaria 42/2021 do Ministério da Justiça e da Segurança Pública<sup>18</sup>.

21. A PRF tem tido seu contingente ampliado e remuneração acrescida pelo governo Bolsonaro, ultrapassando inclusive o contingente da Polícia Federal, ao mesmo tempo em que tende a se desviar da atribuição de patrulhamento ostensivo das rodovias federais, estritamente definida na Constituição (art. 144, § 2º). Chama a atenção o envolvimento direto da PRF em operações altamente questionáveis, que têm resultado em morticínios descontrolados. Não à toa, aulas de direitos humanos foram suprimidas do currículo de formação dos patrulheiros rodoviários.

**Ausência de responsabilização: arquivamentos precoces e violações às garantias judiciais**

22. A ausência de controle efetivo sobre a violência policial, fator diagnosticado por instâncias nacionais e internacionais de proteção a direitos humanos, permanece durante o governo do presidente Jair Bolsonaro, com um agravante de retração do papel de controle exercido pela Procuradoria-Geral da República.

23. A Constituição brasileira confere ao Ministério Público o papel de controle externo da atividade policial. No âmbito das polícias civil e militar, este controle é feito pelo Ministério Público dos estados; no âmbito da Polícia Federal e Polícia Rodoviária Federal, este controle é feito pelo Ministério Público Federal. A chefia do Ministério Público Federal é exercida pelo Procurador-Geral da República, Augusto Aras, indicado e reconduzido ao cargo pelo presidente Jair Bolsonaro. Sua atuação tem sido reiteradamente apontada por amplos setores sociais como conivente e omissa em relação aos crimes e abusos cometidos pelo presidente e sua

---

<sup>18</sup> Portaria 42, de 2021, estabelece no art. 1º, §1º que: “a PRF poderá atuar em operações conjuntas que contem com a participação de órgãos integrantes do Sistema Único de Segurança Pública - SUSP e de outros órgãos das esferas federal, estadual, distrital ou municipal”. Íntegra disponível em: [https://dspace.mj.gov.br/bitstream/1/2690/2/PRT\\_GM\\_2021\\_42.html](https://dspace.mj.gov.br/bitstream/1/2690/2/PRT_GM_2021_42.html)

administração. Diante da presença constante da Polícia Rodoviária Federal em chacinas, a morosidade das instâncias de investigação e controle torna-se particularmente grave, tangenciando a omissão.

24. Tampouco se pode imputar ao Ministério Público de diversos estados a disposição de investigar e denunciar membros de forças policiais envolvidos em chacinas. Por exemplo, na chacina do Jacarezinho, ocorrida em maio e 2021, 24 dos 28 inquéritos abertos foram arquivados por falta de provas. Não é raro que as investigações sigam em sigilo e longe do escrutínio e controle da sociedade<sup>19</sup>.

25. Iniciativas de investigações concorrentes de instâncias estaduais e federais, com base da possibilidade constitucional e legal de federalização de graves violações direitos humanos, são desestimuladas pelo Conselho Nacional do Ministério Público, que compreende haver apenas competência subsidiária e posterior, diminuindo as chances de elucidação e repressão de um tipo de crime que só têm aumentado.

### **Descumprimento de decisões judiciais nacionais e internacionais**

26. A reiteração de operações violentas e letais das polícias ocorre em descumprimento de decisões nacionais e internacionais que demandam do Estado brasileiro a adoção de políticas concretas para redução da letalidade policial.

27. No âmbito internacional, o Brasil descumpre reiteradamente determinações da sentença exarada pela Corte Interamericana de Direitos Humanos no caso *Favela Nova Brasília (Cosme Genoveva) vs. Brasil*, especialmente os pontos resolutivos 15, 16 e 17 da sentença, que demandam a publicação oficial de relatórios com dados relativos às mortes ocasionadas pela polícia; a delegação de investigação a órgão independente e distinto da força pública envolvida nas mortes; o estabelecimento de metas de redução de letalidade pelo estado do Rio de Janeiro:

15: O Estado deverá publicar anualmente um relatório oficial com dados relativos às mortes ocasionadas durante operações da polícia em todos os estados do país. Esse relatório deverá também conter informação atualizada anualmente sobre as investigações realizadas a respeito de cada incidente que redunde na morte de um civil ou de um policial, no sentido disposto nos parágrafos 316 e 317 da presente Sentença.

<sup>19</sup> Por exemplo, em Varginha/MG, os inquéritos correm em sigilo: <https://noticias.uol.com.br/cotidiano/ultimas-noticias/2021/11/04/varginha-mg-26-mortos-mp-oab-investigacoes.htm>

16: O Estado, no prazo de um ano contado a partir da notificação da presente Sentença, deverá estabelecer os mecanismos normativos necessários para que, na hipótese de supostas mortes, tortura ou violência sexual decorrentes de intervenção policial, em que prima facie policiais apareçam como possíveis acusados, desde a *notitia criminis* se delegue a investigação a um órgão independente e diferente da força pública envolvida no incidente, como uma autoridade judicial ou o Ministério Público, assistido por pessoal policial, técnico criminalístico e administrativo alheio ao órgão de segurança a que pertença o possível acusado, ou acusados, em conformidade com os parágrafos 318 e 319 da presente Sentença.

17: O Estado deverá adotar as medidas necessárias para que o Estado do Rio de Janeiro estabeleça metas e políticas de redução da letalidade e da violência policial, nos termos dos parágrafos 321 e 322 da presente Sentença<sup>20</sup>.

28. No âmbito doméstico, a operação policial feita na Vila Cruzeiro (assim como a operação anterior, de fevereiro de 2022 no mesmo local e na favela do Jacarezinho, em maior de 2021) descumpra decisão do Supremo Tribunal Federal, nos autos de arguição de descumprimento de preceito fundamental ADPF 635, que determinou a elaboração de um plano de redução da letalidade policial, assim como que as operações em favelas durante a pandemia de Covid-19<sup>21</sup> deveriam ocorrer apenas em situações excepcionais, com prévia autorização e cercada de cuidados voltados a mitigar abusos em relação a população das comunidades afetadas.

29. O descumprimento de decisões judiciais, inclusive da mais alta corte do país, mostra um estágio avançado de degradação institucional que, em muito, tem sido estimulada pelo presidente Jair Bolsonaro.

## Requerimentos

30. Diante das informações apresentadas, a Comissão Arns vem requerer à Vossa Senhoria que:

- a. inste as autoridades do Estado brasileiro a que cumpram as obrigações que o Brasil se comprometeu a obedecer, em relação aos direitos humanos e a decisões judiciais nacionais e internacionais;
- b. diante do aumento descontrolado da violência policial no governo do Sr. Jair Messias Bolsonaro, que reforce a necessidade de incrementar o controle externo da atividade policial exercido pelo Ministério Público, bem como inste seu órgão de controle externo, o Conselho

<sup>20</sup> Íntegra disponível em [https://www.corteidh.or.cr/docs/casos/articulos/seriec\\_333\\_por.pdf](https://www.corteidh.or.cr/docs/casos/articulos/seriec_333_por.pdf)

<sup>21</sup> [https://jurisprudencia.stf.jus.br/pages/search?classeNumeroIncidente=%22ADPF%20635%22&base=acordaos&sinonimo=true&plural=true&page=1&pageSize=10&sort=\\_score&sortBy=desc&isAdvanced=true](https://jurisprudencia.stf.jus.br/pages/search?classeNumeroIncidente=%22ADPF%20635%22&base=acordaos&sinonimo=true&plural=true&page=1&pageSize=10&sort=_score&sortBy=desc&isAdvanced=true) em

Nacional do Ministério Público, a acompanhar as investigações de graves violações de direitos humanos;

- c. condene a ampliação de competências de Polícia Rodoviária Federal para agir fora de suas atribuições constitucionais originárias;
- d. atente para ações para-institucionais, assim como manifestações e declarações de autoridades brasileiras hostis aos direitos humanos, que incentivam a atuação violenta e ilegal das polícias.

É o que espera a Comissão Arns do ilustre Representante do Alto Comissariado das Nações para os Direitos Humanos, para que se restaure o ideal da dignidade da pessoa humana, num país que sofre com a escalada da violência promovida por governo de índole abertamente antidemocrática e iliberal.

Com respeitosas saudações,



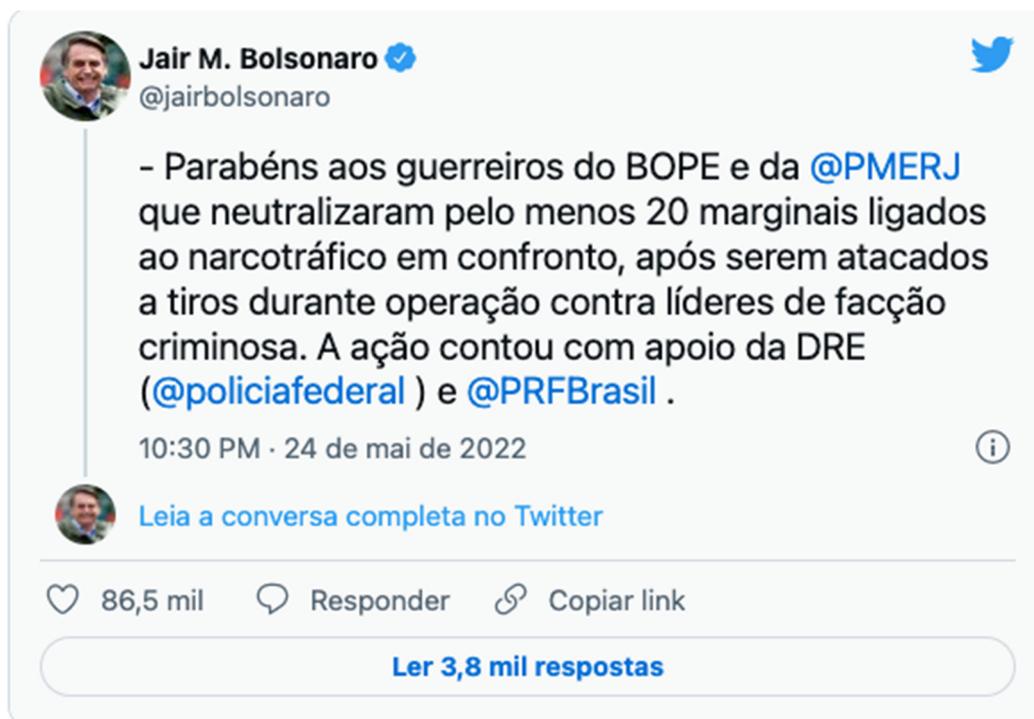
JOSE CARLOS DIAS  
Presidente

**Anexo 1.**



Imagem: frame capturado de vídeo da abordagem de policiais da Polícia Rodoviária Federal no dia 25 de maio de 2022, na rodovia BR 101 no município de Umbaúba, estado do Sergipe, disponível em [https://youtu.be/CM\\_bK1SycrE](https://youtu.be/CM_bK1SycrE), Ponte Jornalismo.

Anexo 2



**Jair M. Bolsonaro**    
@jairbolsonaro

- Parabéns aos guerreiros do BOPE e da @PMERJ que neutralizaram pelo menos 20 marginais ligados ao narcotráfico em confronto, após serem atacados a tiros durante operação contra líderes de facção criminosa. A ação contou com apoio da DRE (@policiafederal) e @PRFBrasil.

10:30 PM · 24 de mai de 2022 

 [Leia a conversa completa no Twitter](#)

 86,5 mil  Responder  Copiar link

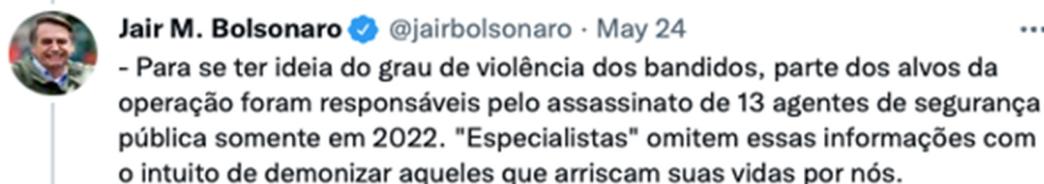
[Ler 3,8 mil respostas](#)



**Jair M. Bolsonaro**  @jairbolsonaro · May 24   
Replying to @jairbolsonaro

- A operação vinha sendo planejada há meses e os agentes de segurança monitoravam os passos de chefões do tráfico com objetivo de prendê-los fora da comunidade, o que não foi possível devido ao ataque da facção, fazendo-se necessário o uso da força para conter as ações.

 136  3,184  20.7K 



**Jair M. Bolsonaro**  @jairbolsonaro · May 24   
- Para se ter ideia do grau de violência dos bandidos, parte dos alvos da operação foram responsáveis pelo assassinato de 13 agentes de segurança pública somente em 2022. "Especialistas" omitem essas informações com o intuito de demonizar aqueles que arriscam suas vidas por nós.



**Jair M. Bolsonaro** ✓ @jairbolsonaro · May 24

- A ação integrada resultou ainda na apreensão de grande quantidade de drogas; 13 fuzis, 4 pistolas e 12 granadas; além de recuperar 30 veículos roubados.



523

5,416

36.2K



**Jair M. Bolsonaro** ✓ @jairbolsonaro · May 24

- Lamentamos pela vítima inocente, bem como pela inversão de valores de parte da mídia, que isenta o bandido de qualquer responsabilidade, seja pela escravidão da droga, seja por aterrorizar famílias, seja por seus crimes cruéis. Boa noite a todos!

921

6,534

42.9K



Imagem: tuítes compartilhados pela conta oficial do presidente Jair Bolsonaro no Twitter, disponíveis no link:

[https://twitter.com/jairbolsonaro/status/1529273753112391689?s=20&t=O5QtrMivaAANWD\\_zhILczA](https://twitter.com/jairbolsonaro/status/1529273753112391689?s=20&t=O5QtrMivaAANWD_zhILczA)